Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 11.445 **PROCESSO Nº 68.639**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 390

De autoria do Vereador PAULO MALERBA, declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CORAL CANT´ARTE.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04 e vem instruído com os documentos de fls. 05/23

É a síntese do necessário.

Os documentos encartados aos autos demonstra, de forma hialina, a atividade direcionada ao fomento da cultura, razão pela qual, pelo mérito, merece ser declarada de utilidade pública

Por conta dos elementos constantes dos autos votamos favoráveis ao projeto.

APROVADO
10/12/13

Jundiaí, 10 de dezembro de 2013.

Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente

Antonio Carlos Pereira Neto
Relator

Antonio de Pádua Pacheco
Membro

Paulo Sérgio Martins
Membro

Roberto Conde Andrade
Membro